



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 17/11/2010
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 59.377/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo - **CIAD**, que seja instaurado Inquérito Administrativo, para apurar possível infração tipificada no inciso I, III e IX do art. 158, da Lei nº. 2360/2001, sendo indiciada a servidora **IBERÊ ALVES**, matrícula 3034, Professor MaPB – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

av